



# **PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 006/2020	DESP: 394 DOT: 09.0626.78200292.066.3.3.90.30.24.00.00 F.R: 0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.
<b>Data:</b> 02/03/2020
<b>Objeto:</b> Aquisição de cascalho em uma área de 60mx60m, a ser retirado do lote nº 15/01 e matrícula no registro de imóvel sob o nº 10.349, situado no Núcleo Patrimônio Bairro da Ponte, Dist. e Munic. de Rio Bom PR, da Propriedade do senhor Manoel Sabino da Fonseca. A exploração será feita por conta da prefeitura sem custo para o proprietário do terreno.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> Manoel Sabino da Fonseca
<b>CPF:</b> 240.105.619-04
<b>Endereço:</b> Est. Bom Pastor, Sítio São Pedro Bro Bom Pastor Rural.
<b>Cidade:</b> Rio Bom, estado do Paraná.

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de cascalho.	<b>Valor Total:</b> R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista após emissão de nota fiscal.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter o menos valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 02/03/2020  _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 02/03/2020  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 02/03/2020  _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito
--	--	---